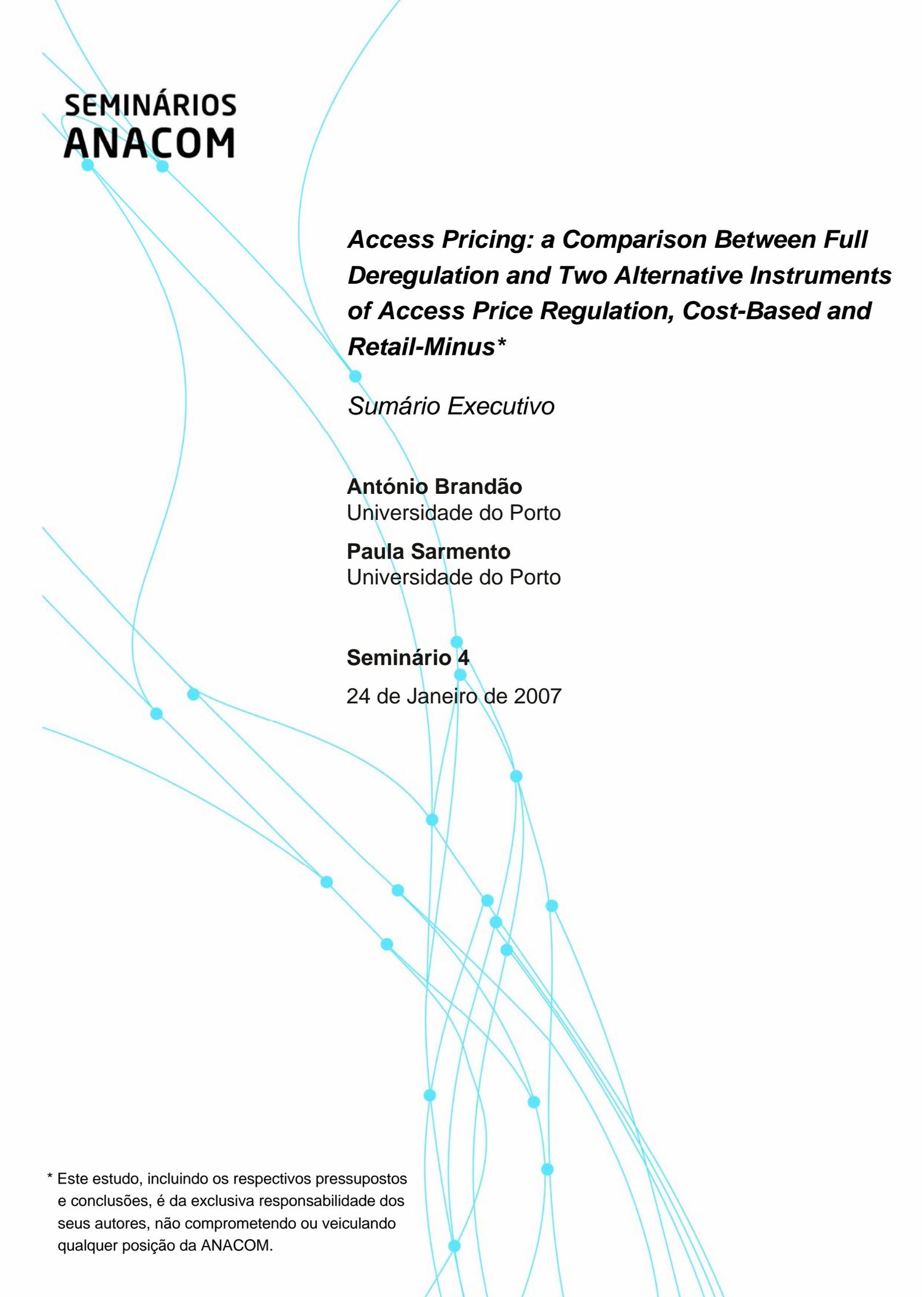


# SEMINÁRIOS ANACOM



## ***Access Pricing: a Comparison Between Full Deregulation and Two Alternative Instruments of Access Price Regulation, Cost-Based and Retail-Minus\****

*Sumário Executivo*

**António Brandão**

Universidade do Porto

**Paula Sarmento**

Universidade do Porto

**Seminário 4**

24 de Janeiro de 2007

\* Este estudo, incluindo os respectivos pressupostos e conclusões, é da exclusiva responsabilidade dos seus autores, não comprometendo ou veiculando qualquer posição da ANACOM.

# **PREÇO DE ACESSO: uma comparação entre a total liberalização e dois instrumentos alternativos de regulação – orientação para os custos e retalho menos**

Paula Sarmento e António Brandão

CETE e Faculdade de Economia da Universidade do Porto

## **Resumo executivo**

Os recentes processos de liberalização que se têm verificado nas indústrias de rede como, por exemplo, no sector das comunicações, electricidade, gás, ou transportes, levantam diversas questões acerca das condições de acesso à rede do operador histórico. Em particular, quando o operador histórico é monopolista no fornecimento do acesso à rede e, simultaneamente, desenvolve actividade no mercado de retalho, a regulação do preço de acesso é uma questão crucial. Sem regulação do preço de acesso, o operador histórico poderá exercer o seu poder de mercado para impedir ou dificultar a entrada de empresas no mercado de retalho. Contudo, um controlo excessivamente rígido do preço de acesso poderá reduzir o incentivo do operador histórico para a realização de investimentos essenciais ao desenvolvimento da qualidade da rede. Desta forma, as entidades reguladoras poderão estar perante um dilema que envolve, por um lado, o objectivo de promoção da concorrência e, por outro, o incentivo ao investimento na qualidade das redes.

O presente trabalho tem por objectivo comparar dois instrumentos alternativos de regulação do preço de acesso com o cenário de total liberalização no contexto do *trade-off* anteriormente mencionado. O primeiro instrumento de regulação do preço de acesso considerado é a regulação orientada para os custos, em que o regulador fixa o preço de acesso num valor idêntico ao custo marginal do fornecimento do acesso à rede, adicionado de uma fracção do custo suportado pelo operador histórico com o investimento na rede. O segundo instrumento considerado é a regulação retalho menos. Neste caso, o regulador impõe um valor mínimo para a diferença entre o preço de retalho e o preço de acesso à rede.

Da comparação dos resultados dos dois instrumentos de regulação do preço de acesso conclui-se que ambos permitem evitar a prossecução de estratégias de impedimento da entrada por parte da empresa proprietária da rede. Conclui-se, ainda que a regulação retalho menos conduz a resultados mais favoráveis que a regulação orientada para os custos, quer quanto ao incentivo ao investimento na rede, quer quanto ao bem-estar dos consumidores. Além disto, a regulação retalho menos conduz a melhores resultados quanto ao bem-estar dos consumidores também face à hipótese alternativa de não

regulação, desde que o mínimo valor definido pelo regulador para a diferença entre o preço de retalho e o preço de acesso não seja excessivamente elevado.

Para comparar os dois instrumentos de regulação foi considerado um quadro analítico simples com o objectivo de realçar as características fundamentais. Assim, assume-se que o operador histórico é monopolista no fornecimento do acesso à rede, mas no mercado de retalho enfrenta a concorrência de um operador independente que necessita do acesso à rede para prestar serviços aos consumidores finais. Assume-se ainda que o operador histórico pode realizar investimentos na qualidade da rede, suportando directamente os custos correspondentes. Estes investimentos repercutem-se positivamente no crescimento da procura total no mercado de retalho, o que beneficia não só o operador histórico mas também o operador independente. No quadro analítico considerado assume-se que não existe regulação directa sobre o preço de retalho.

Das conclusões obtidas realça-se o facto de que o retalho menos é um instrumento de regulação que permite uma maior flexibilidade na definição do preço de acesso pela empresa proprietária da rede. Esta característica reflecte-se no maior incentivo à realização de investimentos face à regulação orientada para os custos o que contribui significativa e positivamente para o desenvolvimento do mercado. Acresce ainda que a regulação retalho menos não exige que o regulador disponha de informação exacta sobre os custos de produção das empresas, o que constitui um aspecto fundamental na implementação dos instrumentos de regulação.